

LEI Nº 1.119/2018

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2018.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita - MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2018, na importância de R\$ 19.433,05 (dezenove mil quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos) destinado a cobrir despesas com Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra – CICANASTRA, sendo a seguinte dotação orçamentária:

Despesa Corrente:

02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

02.06.10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

15.452.0325.2592 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE RATEIO CICANASTRA

3.1.71.70.00.....R\$1.333,76

3.3.71.70.00.....R\$1.919,31

20.604.0087.2591 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO DE RATEIO CICANASTRA

3.1.71.70.00.....R\$5.683,07

3.3.71.70.00.....R\$65,20

Despesa Capital:

02.06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

02.06.10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO

15.452.0325.1593 – AQUISIÇÃO DE TERRENO RATEIO CICANASTRA

4.4.71.70.00R\$10.431,71

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e a reserva de contingência.



Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e a reserva de contingência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei 1.115/2018.

Vargem Bonita, 29 de maio de 2018.

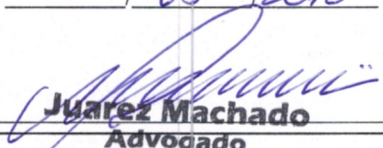


Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

29 / 05 / 2018



Juarez Machado
Advogado
OAB/MG 102.592